



PROC. ADM: 47.0.0000 73381-4

LIVRO: 1133 - D

FOLHAS: 046

REGISTRO: 68988

**I TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 68.346 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.**

Aos...~~21~~ dias do mês de ~~março~~... do ano de 2019, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Pablo de Lannoy Stürmer, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro o **INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, aqui denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representado por seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, tendo por base legal o artigo 65, I, da Lei 8.666/93, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Incorporação da Portaria GM/MS 4.422/2018, em complementação à Resolução CIB 226/2018**

1.1 De acordo com a Resolução CIB 226/2018 e Portaria GM/SMS 4.422/2018, ficou aprovada a solicitação de transferência de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade do Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Porto Alegre, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, para viabilizar a ampliação de serviços ao SUS no Instituto de Cardiologia – Fundação universitária de Cardiologia de Porto Alegre.

1.2 O valor disponibilizado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) está condicionado ao aumento de produção, distribuído conforme DDA anexo, na Planilha Resumo Orçamentário, num período de 10 meses, a partir de março de 2019:

- 56 procedimentos em Alta Complexidade Ambulatorial no valor de R\$ 22.164,52 (vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
- 9 procedimentos em Alta Complexidade Hospitalar no valor de R\$ 77.835,48 (setenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais.



**CLÁUSULA SEGUNDA: Incorporação da Portaria SMS 287/2019**

2.1 Fica incorporada a Portaria SMS 287/2019 a este Contrato, alterando a Portaria 240/2019, relativo à constituição das Comissões de Acompanhamento de Contrato (CAC) e os critérios de avaliação dos contratos estabelecidos entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) com os Prestadores de Serviços Públicos e Filantrópicos contratados, vinculados a Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de urgência (DGAHU/SMS) e deu outras providências.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor**

3.1 Com a incorporação da Portaria GM/MS nº4.422/18, em complementação a Resolução CIB 226/18, o valor passa para R\$ 68.105.650,13 (Sessenta e oito milhões, cento e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e treze centavos) anual.

3.2 Tal valor está sujeito a alterações conforme a efetiva produção do prestador para o atendimento das metas físico-financeiras e de qualidade, de acordo como Art. 28, da seção II, do Capítulo V, do Anexo 2 do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação MS/GM 02/2017.

**CLÁUSULA QUARTA: Disposições gerais**

4.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do referido Contrato de Assistência à Saúde que não foram objeto deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, vai assinado.

Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia

Secretário Municipal de Saúde



PORTO ALEGRE

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIA - DDA

**Fundação Universitária de**

**Cardiologia - Instituto de**

**Cardiologia**

**Portaria 3.410 de 30 de Dezembro de 2013**

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Porto Alegre 01/04/2019

<b>DOCUMENTO DESCRITIVO</b>			
<b>TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTEM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ENSINO E PESQUISA, RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETO DE FORTIFICAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.</b>			
<b>1 IDENTIFICAÇÃO</b>			
Razão Social:		CNPJ: 2237849	
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		CNES: 92898550000198	
Endereço:			
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
PORTO ALEGRE	RS	90620001	(051) 32303600
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
69981	001(B.BRASIL)	3418-5	Porto Alegre
Responsável Legal: Marne de Freitas Gomes			CPF: 07825030044
Diretor técnico : Marisa Fátima dos Santos			CREMERS: 11807
Diretor administrativo:			
Rogério Dalfollo Pires		CPF: 01918770930	
Endereço:			CEP:
AVENIDA PRINCESA ISABEL, 395 BAIRRO AZENHA			90620001




2 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL				
Tipo de Estabelecimento	<input type="checkbox"/> Geral		<input checked="" type="checkbox"/> Especializado	
Natureza	<input type="checkbox"/> Público		<input checked="" type="checkbox"/> Filantrópico / Hospital de ensino	
			<input checked="" type="checkbox"/> Privado	
Número de Leitos (sem UTI)	247 Geral		136 SUS	
Serviço de Urgência e Emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Demanda	<input checked="" type="checkbox"/> Espontânea		<input checked="" type="checkbox"/> Referenciada	
Serviço de Maternidade	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não:	
			Se sim, habilitado em GAR:	
			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
Habilitação em Alta Complexidade	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
			ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR, ALTA COMPLEXIDADE TERAPIA NUTRICIONAL, RETIRADA DE ÓRGÃOS E BANCO DE TECIDO HUMANO, TRANSPLANTE DE VÁLVULA CARDÍACA HUMANA	
			Total: 5	
Número de Leitos UCI Neonatal	Leitos			
Número de Leitos de UTI Tipo II SUS	Adulto		___ Pediátrico	
			___ Neonatal	
			___ UCO	
Número de Leitos de UTI Tipo III	_36_ Adulto		_9_ Pediátrico	
			___ Neonatal	
			___ UCO	
Inserção nas Redes Temáticas de Saúde	<input type="checkbox"/> Sim		<input checked="" type="checkbox"/> Não	
			Qual(is):	
Comissão de Infecção hospitalar:	Dr. Rodrigo Pires dos Santos			
Comissão de Ética:	Dr José Luiz Vieira			
Comissão de Prontuários Médicos	Dr. Júlio Tavares da Silva			

## 2.1 ESTRUTURA FÍSICA

## I - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/GRAVE	2	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	7	0
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO PEDIÁTRICA	1	1

## I.1 - AMBULATÓRIO

Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS INDIFERENCIADAS	18	0
SALA CURATIVO	1	0
SALA ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0

## II - HOSPITALAR

Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
SALA CIRURGIA	4	0
SALA CIRURGIA	1	1

## IV - HOSPITALAR - LEITOS

## ESPEC - CIRURGICO

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
02-CARDIOLOGIA	132	73
TOTAL	132	73

## ESPEC - CLINICO

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
32-CARDIOLOGIA	101	52
TOTAL	101	52



COMPLEMENTAR		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
76-UTI ADULTO - TIPO III	46	36
76- UTI PEDIÁTRICA TIPO III	10	9
TOTAL	56	45
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
10-OBSTETRÍCIA CIRURGICA	2	1
45-PEDIATRIA CLÍNICA	12	10
TOTAL	14	11
TOTAL SEM COMPLEMENTAR	247	136
IV - SERVIÇO DE APOIO		
Serviço:	Características:	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
LACTÁRIO	PRÓPRIO	
LAVANDERIA	PROPRIO	
NECROTERIO	PROPRIO	
NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PROPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO	
SERVICO SOCIAL	PROPRIO	

## 2.2 EQUIPAMENTOS

## EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	1	1	SIM
RX DE 100 A 500 MA	3	3	SIM
RX DE MAIS DE 500 MA	1	1	SIM
RX PARA HEMODINÂMICA	4	4	SIM
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	4	4	SIM

## EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
GRUPO GERADOR	2	2	SIM
CONTROLE AMBIENTAL/AR CONDICIONADO CENTRAL	43	42	SIM

## EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS
BERÇO AQUECIDO	5	5	SIM
BOMBA DE INFUSAO	232	232	SIM
BOMBA/BALÃO INTRA-AORTICO	2	2	SIM
DEFIBRILADOR	20	20	SIM
INCUBADORA	4	4	SIM
MARCAPASSO TEMPORARIO	16	16	SIM
MONITOR DE ECG	73	73	SIM
MONITOR DE PRESSÃO INVASIVO	33	33	SIM
MONITOR DE PRESSÃO NÃO- INVASIVO	31	31	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	90	90	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	27	27	SIM

M





<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS</b>			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS</b>
ELETROCARDIOGRAFO	12	12	SIM
<b>EQUIPAMENTOS POR METODOS GASTROLOGICOS</b>			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS</b>
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	1	1	SIM
<b>OUTROS EQUIPAMENTOS</b>			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS</b>
EQUIPAMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	6	6	SIM
EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE	1	1	SIM
<b>Resíduos/Rejeitos</b>			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito</b>			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS QUIMICOS			
RESIDUOS COMUNS			

**OFERTA PARA A CENTRAL DE MARCAÇÃO**

PROCEDIMENTO	2017 - OFERTA MENSAL
0301010072 - CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.300
0211020044- MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS(3 CANAIS)	32
0211020036- ELETROCARDIOGRAMA	650
0211020060- TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMÉTRICO	280
0205010032- ECOCARDIOGRAFIA BI DIMENSIONAL COM OU SEM DOPLER	150
0205010040- ULTRA-SONOGRAFIA ESTUDO DE 3 OU MAIS VASOS COM DOPLER PULSADO CONTÍNUO	60
0211020052 - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL -ADULTO	32
	<b>2.494</b>
0208010025- CINTILOGRAFIA DE MIOCARDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE ( MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)	40
0211020010 - CATETERISMO CARDÍACO	35
	<b>75</b>

**OFERTA PARA A CENTRAL DE LEITOS (CERIH)**

PROCEDIMENTO	2017 - OFERTA MENSAL
0211020010 - CATETERISMO CARDÍACO	70

METAS		
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS		
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	CONTRATO	
	QUANT. MES	VALOR MES
<b>01 Ações de promoção e prevenção em</b>	26	R\$ 73,84
<b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>		
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	25.500	R\$ 93.034,56
..04 Diagnóstico por radiologia	600	R\$ 5.462,19
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia		
....01 Ultra-sonograf sist circul(qq reg	1.150	R\$ 45.915,61
....02 Ultra-sonografias dos demais sistemas	2	R\$ 70,40
..11 Métodos diagnósticos em especialidades	3.500	R\$ 28.217,29
<b>03 Procedimentos clínicos</b>		
..01 Consultas / Atendimentos / Acompanh.	8.200	R\$ 72.007,54
..02 Fisioterapia	680	R\$ 3.176,01
..09 Terapias especializadas	4	R\$ 49,40
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân mucosa	80	R\$ 2.571,14

MÉDIA COMPLEXIDADE INTERNAÇÃO HOSPITALAR		
PROCEDIMENTOS	CONTRATO	
	QUANT. MES	VALOR MES
<b>02 Procedimentos com finalidade</b>		
..01 Coleta de material	1	R\$ 3.572,62
<b>03 Procedimentos clínicos</b>		
..01 Consultas / Atendimentos /	15	R\$ 1.603,50
..03 Tratamentos clínicos (outras	100	R\$ 137.797,78
..05 Tratamento em nefrologia	2	R\$ 8.646,32
..08 Trat lesões enven e outr decorr causas	5	R\$ 15.506,49
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..01 Peq cirurg e cirurg pele tec subcutân		
....02 Cirurgias pele, tecido subcutâneo e	1	R\$ 1.801,78
..04 Cirurg vias aéreas superiores cabeça		
....01 Cirurgias de ouvido, nariz e garganta	1	R\$ 11.836,01
..06 Cirurgia do aparelho circulatório		
....01 Cirurgia Cardio vascular	9	R\$ 15.178,41
....02 Cirurgia vascular	1	R\$ 4.480,23
..07 Cirurg aparelho digest anexos parede	1	R\$ 8.231,34
....02 Intestinos , reto e anus		
....03 Pancreas, baco, fígado e vias biliares		
....04 Parede e cavidade abdominal		
..08 Cirurgia do sistema osteomuscular		
....05 memb inf	1	R\$ 4.978,49
..11 Cirurgia obstétrica		
....01 Parto	1	R\$ 864,52
..12 Cirurgia torácica		
....03 Pleura	1	R\$ 704,90
....04 Parede torácica	2	R\$ 9.867,70
..15 Outras cirurgias		
....01 Múltiplas	1	R\$ 5.887,60
....02 Sequenciais	1	R\$ 5.188,51
....04 Procedimentos cirúrgicos gerais	5	R\$ 8.206,12

M

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PRECATORIA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MES	VALOR MES
<b>02 Procedimentos com finalidade</b>		
..02 Diagnóstico em laboratório clínico	12	R\$ 703,32
..05 Diagnóstico por ultra-sonografia		
...01 Ultrassonografia de sistema circulatório	50	R\$ 8.250,00
..06 Diagnóstico por tomografia		
....02 Tomografia do torax e membros supes	20	R\$ 2.600,00
..08 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo		
....01 Aparelho cardio vascular*	180	R\$ 71.280,00
....04 Aparelho genitourinário	1	R\$ 133,00
....07 Aparelho respiratório	1	R\$ 131,00
..10 Diagnóstico por radiologia		
...01 Exames radiológicos de vasos	4	R\$ 789,40
...11 Métodos diagnósticos em especialidades		
...02 Diagnóstico em cardiologia	402	R\$ 247.117,44
<b>03 Procedimentos clínicos</b>		
..01 Consultas / Atendimentos /	300	R\$ 9.450,00
* incremento de produção por 10 meses portaria nº4422de28/12/2018	56	R\$ 22.164,52
<b>TOTAL</b>	<b>7.028</b>	<b>R\$ 362.611,66</b>

ALTA COMPLEXIDADE INTERNACAO		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PRECATORIA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MES	VALOR MES
<b>02 Procedimentos com finalidade</b>		
..01 Coleta de material	5	R\$ 15.489,81
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..06 Cirurgia do aparelho circulatório		
...01 Cirurgia cardiovascular**	93	R\$ 1.529.783,72
....02 Cirurgia vascular	10	R\$ 40.611,90
....03 Cirurgia intervencionista***	222	R\$ 1.191.479,14
....04 Cirurgia endovascular	4	R\$ 39.592,10
...05 Eletrofisiologia****	49	R\$ 208.482,90
..12 Cirurgia torácica		
....02 Mediastino	4	R\$ 25.795,51
....04 Parede torácica	1	R\$ 1.545,65
..15 Outras cirurgias		
...01 Múltiplas	14	R\$ 309.172,32
...02 Sequenciais	6	R\$ 98.881,45
**Incremento produção por 10 meses	3	R\$ 49.317,84
*** Incremento produção por 10 meses	3	R\$ 15.757,41
**** Incemento produção por 10 meses	3	R\$ 12.760,23
<b>TOTAL</b>	<b>467</b>	<b>R\$ 3.338.600,96</b>

FAEC AMBULATORIAL		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PRECATORIA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MES	VALOR MES
05 Transplante de órgãos, tecidos e	16	R\$ 8.137,50
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>R\$ 8.137,50</b>

FAEC HOSPITALAR		
PROCEDIMENTOS	META MENSAL PRECATORIA PARA O ANO VIGENTE	
	QUANT. MES	VALOR MES
<b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>		
..06 Cirurgia do aparelho circulatório		
...01 Cirurgia cardiovascular	1	R\$ 7.461,88
...04 Cirurgia endovascular	3	R\$ 64.101,60
..15 Outras cirurgias		
...01 Múltiplas	1	R\$ 34.772,05
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	16	R\$ 77.239,52
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>R\$ 179.574,05</b>

TOTAL		
QUANT. MES	VALOR MES	VALOR ANUAL
7.028	R\$ 362.611,66	R\$ 4.351.339,98

INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE							
Eixo 1 - Assistência e Gestão	Área	Meta (Valor mensal)	Unidade	Sentido Indicador	Valor de repasse de acordo com Resultado do		
					Variação de até 10%	Indicador Variação entre 10% a 25%	Variação maior 25%
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos	Portaria 3.410/2013	10	# pacientes-dia Leitos Clínicos # saídas hospitalares	↓	R\$ 106.609,09	R\$ 90.617,72	R\$ 74.626,36
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos	Portaria 3.410/2013	10	# pacientes-dia Leitos Cirúrgicos # saídas	↓	R\$ 106.609,09	R\$ 90.617,72	R\$ 74.626,36
Taxa de densidade de incidência de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (infecções primárias)	Portaria 3.410/2013	3,50%	# casos novos de IPCSL # CVCs-dia	↓	R\$ 106.609,09	R\$ 90.617,72	R\$ 74.626,36
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos	Portaria 3.410/2013	85%	# pacientes-dia # leitos-dia	↑	R\$ 106.609,09	R\$ 90.617,72	R\$ 74.626,36
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto	Portaria 3.410/2013	85%	# pacientes-dia UTI Adulto # leitos-dia UTI Adulto	↑	R\$ 106.609,09	R\$ 90.617,72	R\$ 74.626,36
Taxa de Mortalidade Institucional (anevar escore de gravidade utilizado na instituição)	Portaria 3.410/2013	7%	# óbitos após 24h da admissão no hospital # saídas hospitalares	↓	R\$ 106.609,09	R\$ 90.617,72	R\$ 74.626,36
Tempo Médio de Permanência nos leitos da urgência/emergência (em horas)	Urgência	56	# pacientes-hora em leitos de urg/emerg # saídas da	↓	R\$ 106.609,09	R\$ 90.617,72	R\$ 74.626,36
Taxa de Óbitos por Infarto	Geral	10%	# óbitos das internações por infarto # internações por infarto	↓	R\$ 106.609,09	R\$ 90.617,72	R\$ 74.626,36
<b>Total por Metas</b>					<b>R\$ 959.481,78</b>	<b>R\$ 724.941,72</b>	<b>R\$ 597.618,89</b>
*Se a meta do indicador variar em até 10%, o prestador receberá 100% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 106.609,09 (a soma de todos indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 959.481,78)							
**Se a meta do indicador variar entre 10% e 25%, o prestador receberá 85% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 90.617,72 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 74.626,36)							
***Se a meta do indicador variar acima de 25%, o prestador receberá 70% do valor destinado a ele, que corresponde a R\$ 74.626,36 (a soma de todos os indicadores de qualidade corresponde a 60% do valor pré-fixado do contrato, no montante de R\$ 597.618,89)							
O valor referente ao eventual não atingimento das metas pactuadas será descontado em quatro parcelas mensais, nos meses subsequentes à apuração do resultado do quadrimestre anterior.							
As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre							
A fonte de dados para apuração fica definida como a utilizada pelo hospital passível de auditoria caso necessário.							

**6 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO	R\$ 1.599.136,30	R\$ 19.189.635,61
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO	R\$ 4.093.001,21	R\$ 48.916.014,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.692.137,51</b>	<b>R\$ 68.105.650,13</b>

PRÉ-FIXADO		
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção de Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 250.577,97	R\$ 3.006.935,63
Produção de Média Complexidade Hospitalar	R\$ 244.352,31	R\$ 2.932.227,74
FIDEPS - Pt SAS/MS nº 254/02 vínculo 4590	R\$ 394.117,00	R\$ 4.729.404,00
Integrarus - Pt GM/MS nº 139/07 - vínculo 4590	R\$ 64.629,86	R\$ 775.558,32
Incentivo à Contratualização - antigo IAC - valor já incorporado ao teto - Pt GM/MS nº 142/14 - vínculo 4590	R\$ 223.630,90	R\$ 2.683.570,80
Incentivo à qualificação de gestão hospitalar (IGH) - (Pt GM 1.858/2014)	R\$ 102.088,26	R\$ 1.225.059,12
Incentivo Estadual CIB 016 e 017/2014- diárias UTI tipo III*	R\$ 319.740,00	R\$ 3.836.880,00
<b>TOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>R\$ 1.599.136,30</b>	<b>R\$ 19.189.635,61</b>

PÓS-FIXADO		
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção FAEC Ambulatorial e hospitalar	R\$ 191.712,55	R\$ 2.300.550,60
Produção da Alta Complexidade	R\$ 3.901.288,66	R\$ 46.615.463,92
<b>TOTAL PÓS-FIXADO</b>	<b>R\$ 4.093.001,21</b>	<b>R\$ 48.916.014,52</b>
<b>TOTAL PÓS-FIXADO + PRÉ-FIXADO</b>	<b>R\$ 5.692.137,51</b>	<b>R\$ 68.105.650,13</b>

O componente **pré-fixado** importa em **R\$ 19.189.635,61 (Dezenove milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, a ser transferido ao Hospital Instituto de Cardiologia em parcelas duodecimais de **R\$ 1.599.136,30 ( Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e trinta e seis reais e trinta centavos)**.

a. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado mensal, que remontam a **R\$ 959.481,78 (Novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)** serão repassados mensalmente, do Fundo Municipal/Estadual ao Hospital vinculados ao percentual de cumprimento das metas de qualidade discriminados neste Documento Descritivo (DD).

b. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado mensal que remontam a **R\$ 639.654,52 ( Seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)** serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo c/ o percentual de cumprimento das metas físico-financeiras pactuadas no Documento Descritivo. Admitir-se-á tolerância de 10% quanto à produção física/financeira, sem incidir desconto.

\*\*\* parcela referente ao Repasse OPU- realocado para o IC-FUC

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas neste DDA deverá ser avaliado/atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato.

As avaliações serão realizadas quadrimestralmente e os valores, eventualmente pagos a maior no período, serão deduzidos no pagamento dos meses do período subsequente, de acordo com o percentual de cumprimento das metas.

As metas pactuadas nas Redes Temáticas de Atenção a Saúde deverão ter o cumprimento mensal de no mínimo de 90% pelo hospital.

Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o plano operativo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 50% será necessário rever o DDA e os valores contratuais.

Os valores previstos neste DDA poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o Hospital, mediante celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado sendo que no caso de necessidade de recursos adicionais, estes serão provenientes da área denominada Teto da Média e Alta Complexidade do Município/Estado e de acordo com disponibilidade orçamentária.



INSTITUTO DE CARDIOLOGIA				Mensal	Anual
SIA	Média complexidade Pré-fixado -	Físico		39.742	476.904
		Financeiro - Repasse MAC		<b>R\$ 250.577,97</b>	<b>R\$ 3.006.935,63</b>
	Alta complexidade Pós-fixado -	Físico		970	11.640
		Financeiro - Repasse MAC		<b>R\$ 340.454,16</b>	<b>R\$ 4.085.449,92</b>
	Alta complexidade Pós-fixado*** -	Físico		56	560
		Financeiro		<b>R\$ 22.164,52</b>	<b>R\$ 221.645,20</b>
	FAEC - Pós-fixado	Físico		70	840
		Financeiro		<b>R\$ 8.137,50</b>	<b>R\$ 97.650,00</b>
SIH	Média complexidade Pré-fixado -	Físico		148	1.776
		Financeiro - Repasse MAC		<b>R\$ 244.352,31</b>	<b>R\$ 2.932.227,74</b>
	Alta complexidade Pós-fixado*** -	Físico		9	90
		Financeiro		<b>R\$ 77.835,48</b>	<b>R\$ 778.354,80</b>
	Alta complexidade Pós-fixado -	Físico		408	4.896
		Financeiro - Repasse MAC		<b>R\$ 3.460.834,50</b>	<b>R\$ 41.530.014,00</b>
	FAEC - Pós-fixado	Físico		21	252
		Financeiro		<b>R\$ 183.575,05</b>	<b>R\$ 2.202.900,60</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.587.931,49</b>	<b>R\$ 54.855.177,89</b>

		Mensal	Anual
FÍSICO MAC	SIA	40.712	488.544
	SIH	556	6.672
FINANCEIRO MAC	SIA - Repasse MAC	R\$ 613.196,65	R\$ 7.314.030,75
	SIH - Repasse MAC	R\$ 3.783.022,29	R\$ 45.240.596,54
<b>SUBTOTAL - MAC</b>		<b>R\$ 4.396.218,94</b>	<b>R\$ 52.554.627,29</b>
<b>FAEC</b>		<b>R\$ 191.712,55</b>	<b>R\$ 2.300.550,60</b>
<b>Total MAC + FAEC</b>		<b>R\$ 4.587.931,49</b>	<b>R\$ 54.855.177,89</b>

INCENTIVOS	MENSAL	ANUAL
FIDEPS - Pt SAS/MS nº 254/02 vínculo 4590	R\$ 394.117,00	R\$ 4.729.404,00
Integrasmus - Pt GM/MS nº 139/07 - vínculo 4590	R\$ 64.629,86	R\$ 775.558,32
Incentivo à Contratualização - antigo IAC - valor já incorporado ao teto - Pt GM/MS nº 142/14 - vínculo 4590	R\$ 223.630,90	R\$ 2.683.570,80
Incentivo à qualificação de gestão hospitalar (IGH) - (Pt GM 1.858/2014)	R\$ 102.088,26	R\$ 1.225.059,12
Incentivo Estadual CIB 016 e 017/2014 - diárias UTI tipo III*	R\$ 319.740,00	R\$ 3.836.880,00
<b>TOTAL DE INCENTIVOS</b>	<b>R\$ 1.104.206,02</b>	<b>R\$ 13.250.472,24</b>
<b>TOTAL MAC+FAEC+INCENTIVOS</b>	<b>R\$ 5.692.137,51</b>	<b>R\$ 68.105.650,13</b>

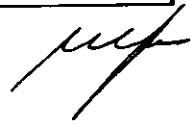
\*Condicionados à repasses ministeriais e estaduais e habilitação publicada.

\*\*\* Portaria GM/MS nº 4.422 28/12/18



**7 CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

TRIMESTRE	PREVISÃO DA DATA DA REUNIÃO
1º Quadrimestre	
2º Quadrimestre	
3º Quadrimestre	



063

8 DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante do contratado DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da SMSA/FMS, na forma deste Documento Descritivo.

Data

Porto Alegre, 21 de março de 2019 *Marcos O. P.*

Diretor Presidente do Instituto de Cardiologia

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping initial letter followed by a few more strokes.